FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 10.490.261/0001-90

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0001/2015

Contratante : ***MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO****, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n° 82.939.422/0001-91, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 204, na cidade de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Walter Kleber Kucher Junior, CPF n° 824.490.409.78*

Contratada: ***BETHA SISTEMAS LTDA,*** *pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua João Pessoa, n.º 134, inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, Inscrição Estadual 253.086.027, na cidade de Criciúma/SC, neste ato representada pelo Sr. Ernesto Muniz de Souza Jr., Advogado, portador da cédula de identidade profissional n.º 24.757 OAB/SC e inscrito no CPF sob n.º 004.770.259-19*

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência do contrato originário n° 0001/2015 até o dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
Os valores contratados serão reajustados em 10,6873% que corresponde ao índice do IGPM acumulado dos últimos 12 meses passando para os seguintes:

A) R$ 343,13 (Trezentos e quarenta e três reais e treze centavos) mensais no total de R$ 4.177,56 (Quatro mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
B) R$ 71,95 (Setenta e um reais e noventa e cinco centavos) o valor da hora técnica.
R$ 0,72 (Setenta e dois centavos) o valor do Km rodado
R$ 138,36 (Cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) ao dia para as despesas de estada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO
Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam

Erval Velho, 30 de dezembro de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ERVAL VELHO	*BETHA SISTEMAS LTDA*
Silvano Rodrigo Pratto	*Ernesto Muniz de Souza Jr.*
Gestor do Fundo Municipal de Saúde	*CONTRATADA*
CONTRATANTE	

Testemunhas:

Nome: Anderson Piovesan	*Nome: Gizelle Fornari*
CPF: 915.373.479-34	*CPF: 031.059.819-26*

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt